



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/13

PROCESSO TCA nº 17.016/026/13

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob n.º 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor Carlos Magno de Oliveira, RG n.º 7.679.179 e CPF n.º 682.775.988-15, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato 197/98, publicado no DOE de 05/02/98, doravante designado **TCESP**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 47.297, de 06/11/2002 e no que couber, os Decretos n.º 47.945, de 16/07/2003, e n.º 51.809, de 16 de maio de 2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76, de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em referência, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: **DESTAK COMÉRCIO DE ARMARINHOS E ELETRÔNICOS LTDA – EPP**

Endereço: Rua José Pais das Neves, 148 – Vila Marari, São Paulo-SP

CEP: 04.401-130

CNPJ: 08.511.539/0001-17

Representante Legal: Wellington Roberto Nunes Abichabki

RG: 18.824.906-0

CPF: 044.652.178.70

ITEM :

Aparelho telefônico analógico; na cor grafite; facilidades operacionais de teclas mute, redial, flash, com 3 volumes de campainha, com opção de chave e bloqueio; com pausa de 300ms; com discagem no modo pulso e tom; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 242 de 30/11/2000 da ANATEL.

QUANTIDADE ESTIMADA: 500 unidades

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos)

DETENTORA: DESTAK COMÉRCIO DE ARMARINHOS E ELETRÔNICOS LTDA – EPP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de preços para aquisição de aparelhos telefônicos analógicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Administração do **TCESP**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/13** e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO TCESP

4.1- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 5, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução nº 3/2008, deste **TCESP**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/13** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

6.2- A existência de preços registrados não obriga o **TCESP** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo,

Carlos Magno de Oliveira
Diretor Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Wellington Roberto Nunes Abichabki
Sócio
DESTAK COMÉRCIO DE ARMARINHOS E ELETRÔNICOS LTDA – EPP

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: